



Câmara Municipal de São Pedro


Estado de São Paulo

Ata Conjunta da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento

Aos 15 dias do mês de outubro de dois mil e sete, às 17:50 horas, na Sala de Reuniões, onde funcionam as Comissões, realizou-se a *Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento*. Presentes os vereadores: **Luiz Azzini** (Presidente), **Thiago Silvério da Silva** (Relator) e **Jorge Gonçalves Manfrinato** (Secretário); Havendo número legal, é declarada aberta a presente reunião pelo Vereador, **Luiz Azzini** Presidente, sendo a documentação consubstanciada no seguinte projeto:

Projeto de Lei nº 79 de 09 de outubro de 2007, que (Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da PREFEITURA DE SÃO PEDRO no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências correlatas.

A Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, após relatados e discutidos o referido projeto entenderam que o mesmo está formalmente em ordem. No mais, concluíram que na exata inteligência do artigo 42 da Lei 4.320/64 os créditos se classificam em Suplementares, destinados ao reforço das dotações orçamentárias; Especiais para os quais não haja dotação orçamentária específica, e, Extraordinários destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. Dessa forma, quando os créditos orçamentários, inclusive os créditos especiais, abertos e aditados ao orçamento anual, são ou se tornem insuficientes, a legislação autoriza a abertura de créditos suplementares, devendo, no entanto ser observada as exigências legais contidas no artigo 43 do mesmo diploma legal, que vincula a abertura do crédito à existência de recursos disponíveis e exposição justificada de motivo. Por fim, entenderam por bem emitir **PARECER FAVORÁVEL**. Após isso, determinou o senhor Presidente que o parecer fosse entregue ao Presidente da Mesa, para que se procedesse a partir daí o encaminhamento ao Plenário para regular votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada.

APROVADO em <u>única</u> votação por <u>6</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários. Sala das Sessões, <u>24/10/07</u>  1º Secretário
--

LUIZ AZZINI
Presidente

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Relator

JORGE GONÇALVES MANFRINATO
Secretário

Praça Adolfo B. Bragaia, 846 - Centro - São Pedro-SP

Cep. 13520.000 - Tel/Fax (19) 3481-1395

E-mail - secretaria@camarasaopedro.sp.gov.br Site - www.camarasaopedro.sp.gov.br